



NUCLEO SOCIAL

FLS. 10

RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº 1010/2021

O. S. Nº 1010/2021

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 405/2021**, que “Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Abdon Salam Khaled Karhawi”.

AUTOR: Deputado Dr. JOÃO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA.

### I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 405/2021**, de autoria do Deputado Dr. JOÃO, que “Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ABDON SALAM KHALED KARHAWI”, a iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1971/2021, Protocolo nº 13736/2021, lido na 77ª Sessão Ordinária (14/12/2021), conforme descrito abaixo:

*Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abdon Salam Khaled Karhawi*

*Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Os autos foram tramitados com FICHA TÉCNICA, expedida em 11/01/2022, caráter informativo, citando que o projeto em tramitação apesar de não ser instruído com os documentos, a justificativa apresenta as informações exigidas pelo artigo 14, §2, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b”, ambos da Resolução nº 6.597, de 2019 – D.O.E. ALMT de 10/12/2019, conforme folha 09.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. G.A.

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.**

Todavia, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, em que participaram a Secretaria de Serviços Legislativos e demais diretorias desta Casa de Leis, ficou registrado em ata que a menção, na justificativa do projeto, das realizações da pessoa a ser homenageada é suficiente para comprovar a prática de atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a população do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação da honraria a ser agraciada.

Em 26/01/2022, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

**II – PARECER:**

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que tratem dos direitos humanos, da cidadania, e do amparo à criança, aos adolescentes e idosos e temas contidos no Artigo 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 12

RUB. G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

(...)

*XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;*

REGIMENTO INTERNO | ALMT

*Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.*

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Abdon Salam Khaled Karhawi, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

*Art. 14 - O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.*

*§ 1º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.*

*§ 2º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:*

*I – não nasceu no Estado de Mato Grosso;*

*II – reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos. (Revogado pela Resolução 6.853/2020).*

*§ 3º - As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de*



NUCLEO SOCIAL

FLS

13

RUB

G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

*Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.*

Além disso, o artigo 18 da presente proposição dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:

*Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até 41 (quarenta e uma) homenagens, distribuídas da seguinte forma:*

*I – 01 (uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;*

**II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;**

*III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)*

Nas folhas 02, 03 e 04 do **Projeto de Resolução (PR) nº 405/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Abdon Salam Khaled Karhawi nasceu em São Paulo/SP, no dia 18 de fevereiro de 1964. Sou o filho mais velho de Issaaf Laila Karhawi e Khaled Mohamad Karhawi migrantes libaneses que adotaram o Brasil para viverem juntos. E genro da minha querida sogra, cuiabana, Joice Gomes da Silva. Sou casado com a minha querida esposa cuiabana e companheira de vida, Rosângela Maria Santos Karhawi, há 33 anos. Temos cinco filhos: Issaaf, Sabah, Nájua, Naíma e Abdo Karim. Nasci em São Paulo (SP), em 18 de fevereiro de 1964.

Cheguei em Cuiabá, em 1976, junto com sua família e segui meus estudos da sétima e oitava série no colégio Salesiano São Gonçalo. Para a conclusão dos três anos de colegial, voltei para São Paulo, mas retornou à Cuiabá, em 1981, para realizar cursinho. No ano seguinte, em 1982, ingressei na faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Formou-se médico em 1988 na sexta turma da Faculdade de Medicina da UFMT.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 14

RUB. G.A.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Neste mesmo ano, ele e sua esposa Rosângela tiveram sua primeira filha, Issaaf. Em 1989, foi chamado para o serviço militar para ingressar no exército e alistou-se como oficial médico por um ano no 44º Batalhão de Infantaria Motorizado de Cuiabá. Ficou como aspirante a oficial e em seguida como segundo tenente. Após o exército, em 1990, iniciou sua residência médica na Clínica Médica na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Neste mesmo ano teve sua segunda filha, Sabah. Em 1991, realizou a primeira prova de título de especialista na área de Clínica Médica e foi aprovado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Finalizei sua residência médica na Clínica Médica na UNICAMP, em 1992. Iniciou sua pós-graduação em Mestrado em Infectologia na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em 1992, no Departamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias de Adulto (DIPA), sob a orientação do seu querido amigo Reinaldo Salomão. Neste mesmo ano, nasceu sua terceira filha, Nájua. Desenvolveu seu trabalho de tese no Mestrado em infectologia e o defendeu em 1995.

No mesmo ano, iniciou sua tese de Doutorado finalizando-a em 1998. Ao longo desse processo, publicou artigos em revistas nacionais e internacionais na área de infectologia e pesquisa clínica. Em 1997, retornou definitivamente para Cuiabá para realizar seu trabalho como médico nesta cidade e iniciar suas atividades em consultório particular. Também, ingressou como professor substituto na faculdade de medicina da UFMT onde ficou por um ano como docente. Ainda em 1997, aqui em Cuiabá, inaugurou uma nova UTI em um hospital particular que virou referência em doentes graves no Estado. Neste mesmo ano, realizou sua prova para título de especialista em Medicina Intensiva e foi aprovado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira-AMIB.

Em 1999, iniciei sua longa jornada como professor de medicina na Universidade de Cuiabá (UNIC) a convite de seu grande amigo e professor Gabriel Novis Neves. Até hoje leciona nesta importante universidade. No mesmo ano, realizou sua prova

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

para título de especialista em Infectologia e foi aprovado pela Sociedade Brasileira de Infectologia-SBI. Em 2000, teve sua primeira publicação do seu trabalho de pesquisa de doutorado em uma prestigiosa revista internacional. Em 2004, nasceu sua quarta filha, Naíma, enquanto a primeira filha Rosângela fazia seu curso de psicologia aqui em Cuiabá. Em 2006, nasceu seu quinto filho, Abdo Karim. Em 2009, ingressou como professor adjunto na faculdade de medicina da UFMT, agora em definitivo após concurso público.

Lecionou para muitos alunos e teve uma vida acadêmica dinâmica e envolvida em vários níveis das formações dos nossos jovens médicos. Aposentou-se pela UFMT em 2020. Além disso, ingressou na Universidade de Várzea Grande (UNIVAG) como professor de medicina, em 2015, onde atua até hoje. Também, atua na área de pesquisa médica tendo participado de algumas teses e pesquisas clínicas. Em 2019, iniciou uma nova jornada inaugurando uma UTI de adultos no hospital Femina agora atuando com uma função mais de gestão.

Desenvolveu um projeto de segurança e humanização com alta qualidade nesta UTI, sendo a primeira do Estado totalmente humanizada com acompanhamento dos familiares 24 horas por dia. Em 2020, iniciou um processo de organização para poder tratar e atuar na maior catástrofe de saúde pública que o mundo contemporâneo iria sofrer, o Covid-19. A situação obrigou-o a atuar desde o início na linha de frente dentro da UTI, no pronto-atendimento e nas enfermarias e apartamentos do hospital. Foi e está sendo um período de enormes desafios, resiliência e aprendizado. Foi desafiado em todos os meus níveis individuais e coletivos para poder trabalhar nesta pandemia. Estruturou o hospital Femina, em todos seus níveis, para suportar a avalanche de pacientes com esta doença grave e crítica.

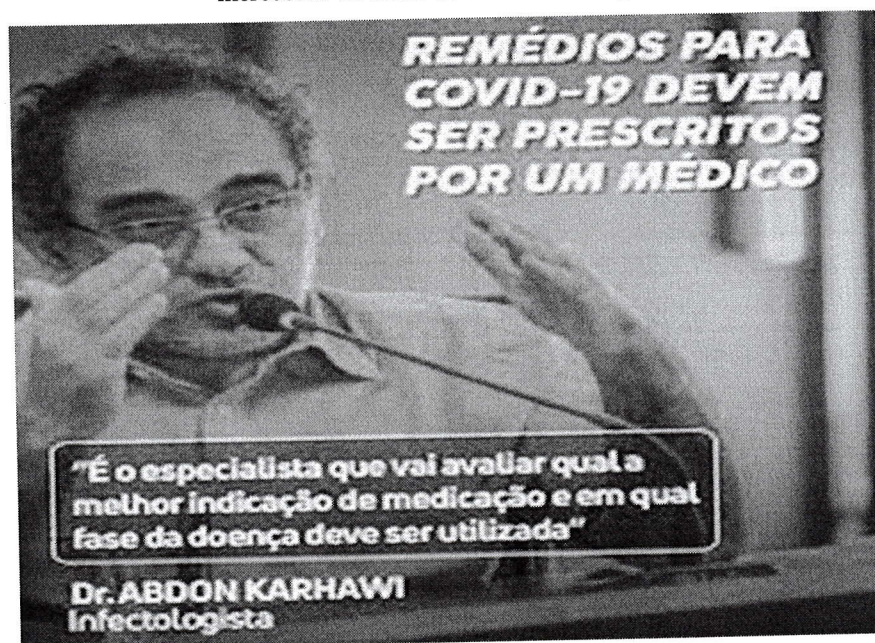
Durante o início da pandemia, em maio de 2020, foi convidado pelo estimado governador Mauro Mendes e recomendado por alguns de seus secretários para atuar como consultor no

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

gabinete de situação criado para combater o Covid-19. Em março de 2021, inaugurou uma nova UTI de adultos durante a segunda onda do Covid-19, agora no novo Hospital Bento no bairro Dom Aquino. Foi um enorme desafio estruturar rapidamente uma unidade para tratar estes doentes, mas conseguiu realizá-lo com sucesso e com os mesmos moldes que desenvolveu de segurança e humanização.

Esta UTI se mantém ativa e melhorando ainda mais para atender nossos pacientes. Esta intensamente envolvido na assistência médica aos seus pacientes nas áreas de Clínica Médica, Infectologia e Medicina Intensiva em seu consultório e no Hospital Bento. Mantenho meu trabalho como professor de medicina nas universidades de Cuiabá e Várzea Grande lecionando para os jovens e futuros médicos e médicas do nosso Estado.

E nestes últimos anos, esta atuando na área de gestão de unidade de terapia intensiva (UTI) focado em construir novos conceitos de cuidados aos pacientes graves focando em segurança do paciente, humanização, alta qualidade, ótimos desfechos e com menos desperdício. Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Abdon Salam Khaled Karhawi merecedor do título de cidadão mato-grossense.





NUCLEO SOCIAL

FLS

17

RUB

G.A.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas nos documentos enviados e na justificativa da proposição, entendemos que o senhor ABDON SALAM KHALED KARHAWI, nascido no estado de São Paulo, médico, residente em Mato Grosso, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito. Manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 405/2021**, de autoria do Deputado Dr. JOÃO, lido na 77ª Sessão Ordinária (14/12/2021).

É o parecer.





NUCLEO SOCIAL

FLS. 18RUB. GA.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,  
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

**III – VOTO DO RELATOR:**

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 405/2021	1010/2021	1010/2021
Referente ao <b>Projeto de Resolução (PR) nº 405/2021</b> , que “Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Abdon Salam Khaled Karhawi”.		

Pelas razões elencadas na justificativa do projeto, entendemos que o senhor ABDON SALAM KHALED KARHAWI, nascido no estado de São Paulo, médico, residente em Cuiabá desde 1976, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 405/2021**, de autoria do Deputado Dr. JOÃO, lido na 77ª Sessão Ordinária (14/12/2021).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CDHDDMCACAI/ALMT, em 09 de Março de 2022.

ASSINATURA DO RELATOR: \_\_\_\_\_

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor do Núcleo Social  
Matrícula 41117



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO  
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS 19

RUB G.A.

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	09/03/2022 10H00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 405/2021.			
AUTORIA:	Deputado DR. JOÃO.			
ANEXOS:	-			

VOTO DO RELATOR:  FAVORÁVEL  REJEIÇÃO  PREJUDICIDADE/ARQUIVO  
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
THIAGO SILVA Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JANAÍNA RIVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: APROVADO com 03 votos.

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

DEPUTADO THIAGO SILVA  
Presidente da Comissão - CDHDDMCACAI

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

Consultor Legislativo do Núcleo Social

Francisco Xavier de Cunha Filho  
Consultor do Núcleo Social  
Matrícula 41117

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão Permanente